

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA  
DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2021**

**3ª ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020 – ACESSO DIRETO**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Ceará, no exercício de suas atribuições; considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; considerando o disposto no edital regulador, em especial nas observações do quadro de vagas, pelo qual determina que a oferta de vagas poderá ser alterada; TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a 3ª Alteração ao Edital nº 01/2020, que acrescenta vagas no ANEXO – PROGRAMAS /VAGAS /INSTITUIÇÕES, nos seguintes termos:

**ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES**

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

**II – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO**

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	VAGAS OFERTADAS	ACRÉSCIMO / VAGAS OFERTADAS	TOTAL DE VAGAS
Clínica Médica	ESP/HGF *	12	4	16
	ESP/Hospital Regional Norte-Sobral	0	4	4
	ESP/ Hospital Regional do Sertão Central Quixeramobim	0	4	4
	ESP/ Hospital Regional do Cariri-Juazeiro	0	4	4
	<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>28</b>
Obstetrícia e Ginecologia	ESP-REDE/ITAPIOCA	0	2	2
	ESP-REDE/ Hospital Regional Norte-Sobral	0	2	2
	ESP-REDE/ Hospital Regional do Sertão Central-Quixeramobim	0	2	2
	ESP-REDE/ Hospital Regional do Cariri Juazeiro/Iguatu	0	2	2
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Ortopedia e Traumatologia	UFC/Curso de Medicina /Santa Casa de Misericórdia de Sobral	2	1	3
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Pediatria	ESP-REDE/ Hospital Regional Norte-Sobral	0	4	4
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
Medicina de Emergência	ESP-REDE/ Hospital Regional do Norte-Sobral	0	5	5

	ESP-REDE/ Hospital Regional do Cariri Juazeiro	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Medicina de Família e Comunidade	ESP-REDE	30	20	50
	<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>50</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>44</b>	<b>59</b>	<b>103</b>

2. \* Uma vaga originada por desistência de trancamento para serviço militar

3. As vagas acrescidas serão ofertadas quando da primeira convocação, obedecendo os critérios já estabelecidos no Edital nº 01/2020;

4. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo I do Edital nº 01/2020 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2021)